



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafarmorato@uol.com.br

## **INDICAÇÃO Nº 134/2019** **DE 17 DE ABRIL DE 2019**

Nobres Pares,

**INDICO** à Mesa, obedecidas às formalidades regimentais, solicitar a **Exma. Senhora RENATA TORRES DE SENE, DD. Prefeita Municipal**, estudos junto ao Departamento Jurídico, **no sentido de alterar a forma de conceder adicional por tempo de serviço, a ser denominado de anuênio, após 5 anos de efetivo exercício, à razão de 1% (um por cento) por ano de serviço público efetivo, incidindo sobre o vencimento do cargo efetivo, exemplificado abaixo:**

**I – 5% ao completar 5 anos;**

**II – 6º ano, 1% a mais e assim sucessivamente, até a aposentadoria voluntária ou compulsória.**

### **JUSTIFICATIVA**

Meu pedido justifica-se, tendo em vista que concessão do adicional anual irá beneficiar o funcionário na sua aposentadoria proporcional, no caso de quem vem de empresa privada e precisa somente cumprir o mínimo do tempo para se aposentar..

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data supra.

**Prof. CLAUDEMIR CORRÊA LEITE – MIMO  
VEREADOR**